



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 22 / 10 /2024

Horário: 9h 22min - Sessão

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 22 /2024

Altera a lei municipal nº 4.792, de 22 de dezembro de 2022.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.792 de 22-12-2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica instituído o “Troféu Geni Maria Tochetto Magero”, em reconhecimento ao desempenho das escolas com sede no município de Farroupilha no índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. (NR)

§1º

§2º

§3º O troféu será confeccionado em material de acrílico, medindo 15cm de altura e 10 cm de largura, contendo escrita e brasão do município em colorido.

Art. 2º Revoga-se o parágrafo §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.792, de 22-12-2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de sessões, 22 de outubro de 2024.

DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74
570110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011
0053
Dados: 2024.10.21
13:58:42 -03'00'

Davi de Almeida
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da Lei vigente visa atualizar a legislação, com as especificações corretas do Troféu Geni Maria Tochetto Magero modelo em anexo, que será entregue as escolas de Farroupilha com destaque no IDEB, também revogando um parágrafo, que não é mais aplicado nesta homenagem. A mudança se faz necessária para que o setor de compras desta Casa possa trabalhar com mais transparência e eficácia, padronizando assim os Troféus que serão entregues por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, entendendo ser relevante a proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2024.

DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74
570110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011
0053
Dados: 2024.10.21
13:59:03 -03'00'

Davi de Almeida
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Troféu Geni Maria Tochetto Magero



EM RECONHECIMENTO AO DESEMPENHO DAS
ESCOLAS DE FARROUPILHA NO IDEB

